

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024
Processo nº. 509/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 3.285 DE 15 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, **inexistindo qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2024.

Vereador: Renildo Nascimento Peçanha

Presidente e Relator - SESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques

Vice-Presidente - SESAS

Pelas Conclusões:

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Membro - SESAS

Pelas Conclusões:

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

